



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL/PR.

CONTRATO: CP 01/2023 – Contrato nº 31/2023 – PROAD 1342/2023.

CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL/PR**, objeto do Contrato Nº 31/2023, CP 01/2023, PROAD 1342/2023, com efeitos através do despacho exarado pela Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 20/11/2023 (data da 1ª Medição) até 13/12/2023 (data da 2ª Medição).

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 125.638,97 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)**, que corresponde a um percentual de 3,96% para a medição e 8,71% acumulado. Portanto, esta medição foi superior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 3,62%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 2ª medição, e mantendo o prazo final da obra.

A 2ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu cerca de dois meses após a data de início, em 13/12/2023.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 8,33% do item 01 (Administração de obra), 6,17% do item 02 (Instalação do Canteiro de Obras), 4,85% do item 03 (Ampliação do Fórum Trabalhista), 0,00% do item 04 (Reforma do Fórum – Edificação Existente), 0,00% do item 05 (Serviços Externos - Estacionamento e Passeio Público), 0,00% do item 06 (Limpeza Final), 0,07% do item 07 (Instalações Elétricas), 0,00% do item 08 (Instalações de Rede Lógica, Sonorização e Alarme), e 0,00% do item 09 (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas). Porém, a Contratada executou 8,33% do item 01, 6,00% do item 02, 5,45% do item 03, 0,00% do item 04, 0,00% do item 05, 0,00% do item 06, 0,00% do item 07, 0,00% do item 08, e 0,00% do item 09.



Figura 1 – Vista superior do canteiro de obras.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

I. SERVIÇOS EXECUTADOS.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 8,33%, com acumulado de 16,67%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, atuou como engenheiro residente o Engenheiro Civil Leomar Pereira de Menezes (CREA PR- 28692/D, ART 1720234191698 - Ampliação e ART 1720234191868 - Reforma).

Mestre de obras: Atuou como mestre de obras o Sr. Mauri Galvão (CPF 284.809.379-04 - CTPS nº 1013955/SÉRIE 003-0/PR).

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 19.669,81 na etapa (8,33% do total em planilha)
	R\$ 39.339,61 acumulado (16,67% do total em planilha)

I.2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 6,00%, com acumulado de 24,10%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01 até 04):

Canteiro de obras: foi mantido o canteiro de obras, composto pelas seguintes estruturas já descritas na 1ª Medição: escritório de obra, refeitório, almoxarifado, vestiário, sanitários, cobertura para montagem de formas e armaduras, depósito de resíduos da construção civil (classes A, B, C e D).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

Caçambas: foram utilizadas, nesta etapa, caçambas para remoção do excesso de terra proveniente das escavações das estacas, blocos e vigas baldrames, no local de execução da obra de ampliação.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 4.675,90 na etapa (6,00% do total em planilha)
	R\$ 18.780,80 acumulado (24,10% do total em planilha)

I.3. AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 5,45%, com acumulado de 11,74%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 05 a 50):

Vigas baldrames: foram executadas todas as vigas baldrames. Foram executadas formas de tábua corrida, com os devidos travamentos laterais para garantir as dimensões de projeto. Foram executadas as armações com barras de aço, CA 50 e CA 60, conforme projeto. Foram utilizados espaçadores plásticos para garantir o recobrimento mínimo de 3 cm. Foi executada base de 5 cm de brita compactada no fundo de todas as vigas. As vigas baldrames foram concretadas com concreto usinado de fck 30 Mpa. O concreto foi lançado através de bombeamento, e adensado com a utilização de vibrador de agulha. Foi realizado o controle tecnológico do concreto com realização de ensaios de abatimento do tronco de cone e moldagem de corpos de prova.

Pilares: foram executados todos os pilares do poço do elevador, entre os níveis - 1,60 m e -0,10 m, e todos os pilares do térreo, entre os níveis -0,10 m e -2,96 m. Foram executadas formas de chapas de compensado plastificado, 12 mm, com os

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

devidos travamentos laterais para garantir as dimensões de projeto. Foram executadas aberturas nos pés dos pilares, para garantir a retirada de todas as impurezas (serragem, barro, arames, etc.). Foram executadas as armações com barras de aço, CA 50 e CA 60, conforme projeto. Foram utilizados espaçadores plásticos para garantir o recobrimento mínimo de 3 cm. Os pilares foram concretados com concreto usinado de fck 30 Mpa. O concreto foi adensado com a utilização de vibrador de agulha com prolongador. Foi realizado o controle tecnológico do concreto com realização de ensaios de abatimento do tronco de cone e moldagem de corpos de prova.

Impermeabilização: foi executada a impermeabilização com tinta betuminosa das laterais das vigas baldrame, e das paredes do poço de elevador. Foi utilizado o impermeabilizante Viabit Acqua, da Viapol. O Viabit Acqua é uma emulsão asfáltica dispersa em água, monocomponente, que pode ser aplicado em superfícies úmidas e secas.

Total financeiro executado no item AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA:	R\$ 101.293,26 na etapa (5,45% do total em planilha)
	R\$ 218.300,11 acumulado (11,74% do total em planilha)

I.4. REFORMA DO FÓRUM - EDIFICAÇÃO EXISTENTE.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item REFORMA DO FÓRUM - EDIFICAÇÃO EXISTENTE:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

I.5. SERVIÇOS EXTERNOS - ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS EXTERNOS - ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.6. LIMPEZA FINAL.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item LIMPEZA FINAL:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO****Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Coordenadoria de Administração de Obras

I.8. INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA, SONORIZAÇÃO E ALARME.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA, SONORIZAÇÃO E ALARME:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Administração de Obras

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico, planilha e cronograma alterado;

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Kelvi Leandro da Silva
Membro